

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 214/2022 DATA: 28/06/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, e exonera por motivo de término de contrato de trabalho, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a partir desta data, a Sra. **Miriam Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Apoio Educacional Especializado – 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto n.º 054/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Fica exonerada, a partir de 30/06/2022, a Sra. Luiza Hoffmeister Caldas, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal